



L E I N° 1 814

= Declara de utilidade pública a Sociedade E
ducacional de Jacareí =

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, Prefeito Municipal de Jacareí, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a SOCIEDADE EDUCACIONAL DE JACAREÍ, sediada à Avenida Major Aécio Ferreira, nº 890, nesta cidade de Jacareí.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE outubro DE 1 977


DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
PREFEITO MUNICIPAL